

# **EDITAL**

**Nº 219/2021**

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho n.º 505/2021**, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 14 de outubro de 2021

**O Presidente da Câmara**

FREDERICO  
ALEXANDRE  
ALJUSTREL DA  
COSTA ROSA

Digitally signed by  
FREDERICO ALEXANDRE  
ALJUSTREL DA COSTA  
ROSA  
Date: 2021.10.14  
17:26:25 +01'00'

**(Frederico Rosa)**

## DESPACHO Nº 505/2021

### DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Considerando o disposto no art.º 58.º nº 4 da Lei nº 169/99, de 18/09 alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, retificada pelas declarações de retificação nº 4/2002, de 06/02 e de 9/2002 de 05/03, alterada posteriormente pela Lei n.º 67/2007, de 31/12; Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30/11; Lei n.º 75/2013, de 12/09, Lei n.º 7-A/2016, de 30/03 e Lei n.º 71/2018, de 31/12, compete ao Presidente da Câmara escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício;

Determina o disposto no art.º 36.º nº 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09 retificada pelas declarações de retificação n.º 46-C/2013 de 01/11 e nº 50-A/2013, de 11/11 , alterada pela Lei n.º 25/2015 de 30/03; Lei n.º 69/2015, de 16/07 Lei n.º 7-A/2016, de 30/03; Lei n.º 42/2016, de 28/12; Lei n.º 50/2018 de 16/08 e pela Lei n.º 66/2020, de 04/11 que o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções, podendo-lhes delegar ou subdelegar competências.

Assim, e considerando:

- a) a atual estrutura orgânica aprovada em Reunião Ordinária Assembleia Municipal do Barreiro, de 25 de junho de 2018 tomada sobre a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro decorrente da deliberação n.º 174 de 30 de maio de 2018, foi aprovado o novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Barreiro – Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível;
- b) a necessidade de desburocratizar e modernizar os serviços acelerando os processos de decisão;
- c) que a distribuição dos pelouros pelos vereadores visa a desconcentração administrativa com vista a melhoria da eficácia, eficiência e transparência da administração municipal alargando e melhorando as respostas às necessidades da população

Nestes termos, ao abrigo da legislação acima referida e em execução do Despacho n.º 496 de 11/10/2021, bem como da Deliberação Camarária n.º 342 de 13/10/2021 que designou os vereadores para exercer funções em regime de tempo inteiro e a fixação de mais quatro tempos inteiros, determino:

- a) Para além dos dois vereadores em regime de tempo inteiro já designados no referido despacho, o senhor Vereador Rui Miguel Santos Braga e a senhora Vereadora Sara Isabel da Conceição Ferreira, atribuir mais quatro Regimes de Tempo Inteiro aos senhores vereadores Rui Pedro Ferreira Pereira, Maria João Gonçalves da Conceição Martins Regalo, Carlos Miguel dos Santos Guerreiro e Maria Arlete Pereira da Cruz.
- b) Atribuir os pelouros aos eleitos acima referenciados nos termos seguintes:

**1. Presidente da Câmara Municipal Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa**

- Coordenação e representação geral do município
- Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes coletivos do Barreiro
- Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação
- Serviço Municipal de Proteção Civil
- Divisão Financeira e Patrimonial

**2. Vereador Rui Miguel Santos Braga**

- Vice-presidência
- Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro
- Departamento de Planeamento, Gestão Territorial e Equipamentos, onde se insere a Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Informação Geográfica; Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento; Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas; Divisão de Ambiente e Espaços Verdes; Gabinete de Trânsito, Frota, Equipamentos e Logística e Divisão de Fiscalização.
- Excecionam-se da distribuição indicada supra, as atribuições referentes à Frota e, bem assim, a gestão das portarias dos equipamentos municipais.
- Divisão de Comunicação, Relações-Públicas e Protocolo
- Divisão de Resíduos e Higiene Urbana e Gabinete de Estudos e Projetos integrados no Departamento de Águas e Higiene Urbana
- Gabinete de Informática e Novas Tecnologias
- Gabinete do Corredor Ecológico do Rio Coia
- Gabinete de Empreendedorismo e Juventude, integrado na Divisão de intervenção social, igualdade, saúde e habitação, com exceção das atribuições correspondentes à Juventude.

- Gabinete de Inovação, Desenvolvimento Económico e Turismo, com exceção das atribuições correspondentes ao Turismo e Mercados

### **3. Vereadora Sara Isabel da Conceição Ferreira**

- Divisão de Intervenção Social, Igualdade, Saúde e Habitação
- Gabinete de Apoio à Família e à Criança, integrado na Divisão de Intervenção Social, igualdade, saúde e habitação
- Gabinete de Empreendedorismo e Juventude, integrado na Divisão de intervenção social, igualdade, saúde e habitação, com exceção das atribuições correspondentes ao Empreendedorismo
- Divisão de Educação, Desporto e Associativismo
- Divisão de Cultura e Património Cultural

### **4. Vereador Rui Pedro Ferreira Pereira**

- Divisão de Sustentabilidade Ambiental e Eficiência Energética
- Gabinete Técnico Florestal
- Gabinete de Descentralização, integrado na Divisão Jurídica e de Administração Geral

### **5. Vereadora Maria João Gonçalves da Conceição Martins Regalo**

- Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro
- Divisão de Recursos Humanos
- Gabinete de Inovação, Desenvolvimento Económico e Turismo, com exceção das atribuições correspondentes ao Desenvolvimento Económico

### **6. Vereador Carlos Miguel dos Santos Guerreiro**

- Departamento de Águas e Higiene Urbana, onde se insere a Divisão de Águas e Saneamento e Divisão de Gestão Comercial
- Gabinete de Trânsito, Frota, Equipamentos e Logística integrado no Departamento de Planeamento, Gestão Territorial e Equipamentos, com exceção do Trânsito, Equipamentos e Logística, sendo que dentro dos equipamentos é-lhe atribuída a área da gestão das portarias dos equipamentos municipais.
- Canil/Gatil municipal

**7. Vereadora Maria Arlete Pereira da Cruz**

- Divisão Jurídica e de Administração Geral
- CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Em consequência do presente despacho atributivo de pelouros, ficam os senhores vereadores a tempo inteiro onerados no dever de me informar detalhadamente sobre o desempenho das tarefas de que foram incumbidos.

O presente Despacho produz efeitos imediatos.

Publique-se o presente despacho em Edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dias dos 10 subsequentes à tomada de decisão, bem como no sítio da internet do município em conformidade com o disposto no art.º 56.º n.º 1 e n.º 2 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugado com o disposto no art.º 159.º por remissão do n.º 2 do art.º 47.º, ambos do CPA.

Barreiro, 14 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal do Barreiro



Frederico Rosa